

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 297/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 095/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/03/2023, PROCESSO Nº 2022006676 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.109.097/0004-28, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 2156, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74.530-010, neste ato representada pela Sra. Maria Batista Cardoso Campos, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.194.091-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da nomenclatura do **Item 01**, do **Anexo I**, do **Termo de Referência ao Contrato nº 095/2023**, que versa sobre o fornecimento de OPME, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022006676 (eletrônico).

II.II - Pactuam as partes que o Contrato nº 095/2023 passará a ter a seguinte redação:

**a) ONDE SE LÊ:**

**3 - ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO - GERAL	QTD. MENSAL ESTIMADA	QTD. TOTAL ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	----------------------	--------------------------------	----------------	-------------

1 (MV 55518)	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR VIDEOLAPAROSCÓPICO <i>Marca: Covidien</i>	16	192	R\$ 750,00	R\$ 144.000,00
2 (MV 55120)	GRAMPEADOR CIRCULAR EEA 33 <i>Marca: Covidien</i>	04	48	R\$ 950,00	R\$ 45.600,00
3 (MV 55572)	GRAMPEADOR CIRCULAR VIDEOLAPAROSCÓPICO <i>Marca: Covidien</i>	04	48	R\$ 950,00	R\$ 45.600,00
4 (MV 55577)	GRAMPEADOR LINEAR VIDEOLAPAROSCÓPICO <i>Marca: Covidien</i>	14	168	R\$ 963,70	R\$ 161.901,60
5 (MV 55647)	PINÇA DE ULTRACISION <i>Marca: Covidien</i>	14	168	R\$ 2.100,00	R\$ 352.800,00
6 (MV 55684)	TROCATER 12 MM DESCARTAVEL <i>Marca: Covidien</i>	16	192	R\$ 220,00	R\$ 42.240,00
7 (MV 55686)	TROCATER 05 MM DESCARTAVEL <i>Marca: Covidien</i>	04	48	R\$ 220,00	R\$ 10.560,00
<b>VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES R\$ 802.701,60 (OITOCENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)</b>					

b) **LEIA-SE:**

**3 - ESPECIFICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO - GERAL	QTD. MENSAL ESTIMADA	QTD. TOTAL ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 (MV 55518)	<b>CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR VIDEOLAPAROSCÓPICO CORES DIVERSAS - (MV 55518)</b> <i>Marca: Covidien</i>	16	192	R\$ 750,00	R\$ 144.000,00
2 (MV 55120)	GRAMPEADOR CIRCULAR EEA 33 <i>Marca: Covidien</i>	04	48	R\$ 950,00	R\$ 45.600,00
3 (MV 55572)	GRAMPEADOR CIRCULAR VIDEOLAPAROSCÓPICO <i>Marca: Covidien</i>	04	48	R\$ 950,00	R\$ 45.600,00
4 (MV 55577)	GRAMPEADOR LINEAR VIDEOLAPAROSCÓPICO <i>Marca: Covidien</i>	14	168	R\$ 963,70	R\$ 161.901,60
5 (MV 55647)	PINÇA DE ULTRACISION <i>Marca: Covidien</i>	14	168	R\$ 2.100,00	R\$ 352.800,00

6 (MV 55684)	TROCATER 12 MM DESCARTAVEL <i>Marca: Covidien</i>	16	192	R\$ 220,00	R\$ 42.240,00
7 (MV 55686)	TROCATER 05 MM DESCARTAVEL <i>Marca: Covidien</i>	04	48	R\$ 220,00	R\$ 10.560,00
<b>VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES R\$ 802.701,60 (OITOCENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)</b>					

II.III – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 09/03/2024.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022006676 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO nº 297/2023

Código do documento c27ac04adc2b8da07e3a62d4b0698db9

Hash do documento (SHA256): b7bae126e0f84bd64ea7c52c325e667f22ef0162d822a4cfe53155fee5829281



MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS

gerda.net@hotmail.com

DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28)  
PROCURADORA

QUI, 06 de JUL de 2023 às 08:26

Código verificador:

a1f9de91814e032cbe882e69360c3261

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

QUI, 06 de JUL de 2023 às 09:12

Código verificador:

41ae38f9b32ab98afc8aa35b66a7d046

BRUNO CESAR BUENO SILVA

bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

QUI, 06 de JUL de 2023 às 09:35

Código verificador:

4a7b02f06da67a1a7abcc159a81896d8

NUBIA VIRGINIA BORGES

nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

QUI, 06 de JUL de 2023 às 10:32

Código verificador:

3d871b16cf80e8b521fa2e71874d45cb

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

QUI, 06 de JUL de 2023 às 17:04

Código verificador:

e514995c2f337f5877b282602033a983

## Logs

QUA, 05 de JUL de  
2023 às 17:21

Operador **ANA SILVA** criou este documento número c27ac04adc2b8da07e3a62d4b0698db9

QUA, 05 de JUL de  
2023 às 17:21

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS**, assinando pela empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28)** no cargo de **PROCURADORA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gerda.net@hotmail.com**

QUI, 06 de JUL de  
2023 às 08:26

**MARIA BATISTA CARDOSO CAMPOS** assinou este documento pela empresa **DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (37.109.097/0004-28)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.48.125.231

QUI, 06 de JUL de  
2023 às 08:43

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**



QUI, 06 de JUL de  
2023 às 08:43

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUI, 06 de JUL de  
2023 às 08:43

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 06 de JUL de  
2023 às 09:12

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

---

QUI, 06 de JUL de  
2023 às 09:35

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 06 de JUL de  
2023 às 10:32

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 06 de JUL de  
2023 às 16:31

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 06 de JUL de  
2023 às 17:04

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.212.129

---